



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 10 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Republicação do Decreto Financeiro nº 201/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.408,04 (SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

DEZEMBRO/2024

**DECRETO 201/2024**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.408,04 (SESENTA MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 277 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
31901100 - 26000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.660,82
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.660,82</b>
2016 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
31901100 - 26000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.596,35
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.596,35</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.257,17</b>
<b>020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
31901100 - 26600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.215,84
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.215,84</b>
2049 REORDENAMENTO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO		
33903600 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	841,00
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.964,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.805,50</b>
2057 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31901100 - 26600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.259,53
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.129,53</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>44.150,87</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>60.408,04</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.257,17
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	44.150,87
	<b>Total Geral:</b>	<b>60.408,04</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Itagi, Estado Da Bahia 3 de dezembro de 2024.**

**OLIVAL ANDRADE JUNIOR**  
**Prefeito Mat.10583**